



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.484 DE 25 DE ABRIL DE 2014.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 4.235/2014, em 16 de abril de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor LUCIANO DOS SANTOS, portador do
RG/SP nº 46.243.601-9, ocupante do emprego público permanente de Agente
do Executivo I - Especialidade: Operário (Serviços Braçais), admitido pela
Portaria nº 3.795, de 14 de abril de 2008, demitido de seu emprego a pedido, a
partir de 04 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de abril de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos